Anno XXVI. Quinta-feira 2 de Maio de 1850. N. 99.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda aos 8 horas e 54 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. S. Pedro Martyr. Aud. J. dos orf. e m. 1 v.
30 Terç. S. Catharina de Sena. Aud. do chanc. do J. da l. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Quart. ✻ S. Filippe e s. Tiago.
2 Quint. S. Athanazio. Aud. J. dos do orf. e do m. da l. v.
3 Sext. S. ✻✻ Invençao da Santa Curz.
4 Sab. S. Monica. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
5 Dom. A Maternidade de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 1 DE MAIO.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$800 a 17$000
» de 6$400 novas.. 16$400 a 16$600
» de 4$000.......... 9$200 a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONCELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. presidente apresentou em mesa sete officios do Exm. Sr. conselheiro de estado presidente da provincia, em que lhe communicava ter nomeado supplentes do juizo municipal e orphãos, para os termos de Pão-d'Alho, Nazareth, Victoria, Rio-Formoso, Serinhaem, Iguarassú, Flores, Olinda e Agoa-Preta e quaes elles eram.

DECISÕES.

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellados, José Victor Madeira e outros.--Julgou-se improcedente a appellação.

Recursos.

Recorrente, João da Silva Borges; recorrido o juizo. — Negaram provimento.

Recorrrente, o juizo; recorrido, João Bernardino de Vasconcellos —Reformada a sentença de não pronuncia.

Recorrente o juizo de direito da comarca de Garanhuns; recorrido, Joaquim José de Araujo Luna Rocha. — Reformaram o despacho que ordenou a soltura.

Appellações civeis.

Appellante, Josué de Jesus Jardim; appellado, Silvestre Joaquim do Nascimento. — Confirmada.

Appellante, Amancio José de Mello; appellado, José Vicente de Medeiros.—Receberam-se os embargos.

Appellante, Joaquim Rodrigues de Almeida; appellado, Manoel de Souza Couto —Julgou-se provados os artigos de habilitações.

Aggravos.

Aggravante, Marianna Dorothea Joaquina; aggravado, José Rodrigues de Sena Santos. — Deram provimento.

Aggravante, Bazilio Alves de Miranda Varejão; aggravado, o juizo.—Negaram o provimento.

Appellação de *Habeas-corpos* de José Francisco de Oliveira Mendes.—Mandou-se ouvir ao Dr. chefe de policia e ao delegado de Pão-d'Alho.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Delfino dos Anjos Teixeira.

Appellantes, Manoel Lopes de Souza e sua mulher; appellados, o curador dos orphãos e herdeiros de Francisco Ferreira de Souza.

Appellante, D. Barbara Francisca Xavier de Mattos Moreira; appellados, Antonio Lins Caldas e outros.

Appellante, Manoel de Almeida Ferreira; appellado, João Ferreira dos Santos.

Appellantes, Filippe Francisco Cavalcante e sua mulher; appellados, Francisco Rodrigues Aleixo e sua mulher.

Appellantes, Machado & Pinheiro; appellado, Francisco Martins de Lima.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as seguintes appelções em que são:

Appellante, o promotor publico desta cidade; appellado, José Lourenço Martins.

Appellante, o Dr. promotor publico de Alagoas; appellado, Domingos Jacob Dantas.

Appellante, Luiza Francisca da Conceição; appellado Antonio Bernardino dos Reis.

Appellante, José Antonio Gomes Junior: appellado, João Pinto de Lemos Junior.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Anselmo Gonçalves Pereira; appellado, Joaquim Carneiro Leal.

Appellante, José Vieira de Mello; appellada, D. Anna de Hollanda Cavalcante.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo, appellado, Manoel Joaquim Paes Barreto.

Appellante, Antonio Vital da Fonseca Bananeira; appellada, Anna Joaquina de Freitas e outros.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Dias da Silva; appellados, Jorge Kenworth & C. e outros.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o jury da villa de Caniodé; appellado, José Antonio de Souza Uchoa.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles o seguinte recurso civel em que são:

Recorrentes, Antonio José Fernandes de Oliveira e outro; recorridos, o Dr. José Mariani e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos a appellação do juizo da fazenda do Ceará em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Cosme da Rocha Bezerra e outros.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Bonifacio José Carneiro e outro; appellados, Manoel Rodrigues de Souza e seu curador.

Ao Sr. desembargador Rebello o recurso desta cidade em que são:

Recorrente, João Antonio Leitão; reccorrido, o juizo

Ao mesmo Sr. o aggravo desta cidade em que são:

Aggravante, João Alves de Carvalho Porto; aggravado, Le Breton Schramm & C.

Ao Sr. desembargador Luna Freire o aggravo desta cidade em que são:

Aggravante, Joaquim Augusto de Araujo Jacobina, aggravado, Francisco Manoel da Silva Tavares.

Ao mesmo Sr. a appellação desta cidade em que são:

Appellante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Jeronymo de Albuquerque Oliveira.

Ao Sr. desembargador Telles a appellação civel em que são:

Appellante, Feliciano José Henrique tutor de seus nettos; appellada, a fazenda nacional da Parahiba.

Levantou-se a sessão as 3 hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

16.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior. -- Expediente. -- Pareceres. -- Segunda discussão do projecto n. 11 até o art. terceiro, que ficou adiado.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 27 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. barão de Suassuna, Machado Rios, Ratis e Silva, Reis e Silva, Drumond e Oliveira Mello, e com ella o Sr. Malequias.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.° Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando ter submettido ao conhecimento do Exm. presidente o officio desta assembléa, communicando haverem sido approvadas as contas das camaras municipaes desta cidade, Goianna, Victoria, Iguarassú e Nazareth, pertencentes ao anno financeiro de 1848 a 1849, bem como as da camara municipal de Olinda de 1847 a 1848 e de 1848 a 1849. -- *Inteirada.*

Um requerimento de Lourenço Corrêa de Sá, vigario da freguezia de San-José desta cidade, pedindo se marque na lei do orçamento uma prestação para a continuação da edificação da nova matriz. -- A' commissão de orçamento.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« Foi presente á commissão de instrucção publica um officio do secretario da provincia, acompanhado de outro em que o director interino do lyceu, dizendo que da cumprimento ao de 23 do corrente, pelo qual o Exm. presidente da provincia, attendendo á requisição desta assembléa, ordenava ao mesmo director interino exigisse da congregaçao do referido lyceu o seu juizo critico sobre os compendios de grammatica portugueza, compostos por elle director interino, José Bernardino de Sena, Salvador Henriques de Albuquerque e Joaquim Antonio de Castro Nunes, limita-se a apresentar os motivos porque não sujeitára seu compendio ao conhecimento da mencionada congregação, a fazer o elogio delle, a depreciar o do dito Sena, e a dizer que aquella corporação ainda nem ao menos vio os dos outros dous cidadãos. E como semelhante informação nada adianta, nem esteja de accôdo com o que passou na casa, a qualquer ter em vista sobre taes compendios, não o juizo unico e especial da directoria do citado estabelecimento, mas o de toda a respectiva congregação, he a commissão de parecer que a mesma informação seja devolvida, para que venha nos devidos termos.

Sala das commissões, 29 de abril de 1850. -- *Florianno Corrêa de Britto. -- Antonio José de Oliveira. -- Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guevara* »

« A commissão de contas e orçamentos das camaras municipaes, precisa que a camara municipal desta cidade, informe os requerimentos, do fiscal Joaquim José Bello, que pede augmento de ordenado, e de Joaquim dos Reis Gomes, o qual pretende um abate no preço por que arrematou as cozinhas do mercado da Boa-Vista; por isso he de parecer que pelos canaes competentes se peçam estas informações.

Sala das commissões, 27 de abril de 1850 -- *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. -- A. F. de Oliveira. --Francisco Raphael de Mello Rego.* »

São lidos e julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve

« Artigo 1.° Fica dividida a freguezia de Santo-Antão com a de San-José dos Bezerros pela maneira seguinte: principiando das nascenças do riacho Aurora, seguirá em direcção ao norte pelas terras denominadas Freixeiras, pertencentes aos herdeiros do finado José Rodrigues de Sena, inclusive até o Rio Ipojuca; e, atravessando este, seguirá na mesma direcção pelas terras de João da Costa até o riacho Mutuns; e continuando pelas terras de Francisco Pereira, e lugares denominados Forno e Sapocaia até as nascenças do riacho Tapecerica, e dahi até o lugar denominado Baixa-do-Molungú.

« Art. 2.° Do dito lugar -- Baixa-do-Mulungú -- até os limites da comarca do Limoeiro, a divisão das ditas freguezias será a mesma que actualmente existe.

« Art. 3.° Ficam derogadas as disposições em contrario.

« Passo da assembléa, 29 de abril de 1850. -- *Jose Filippe de Souza Leão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.° Fica creada uma cadeira de primeiras letras, para o sexo mascolino na povoação da Passagem-do-Joazeiro, a qual será provida na fórma da lei.

Art. 2.° Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 29 de abril de 1850. -- *Souza Reis.* »

Discussão do parecer da commissão de constituição e podêres, adiado da sessão anterior, por haver pedido a palavra o Sr. Guedes de Mello.

O Sr. Presidente: Está em discussão, e tem a palavra o Sr. Guedes de Mello.

O Sr. Guedes de Mello: -- Sr. presidente, fiz o requerimento sobre que versa este parecer, ha muitos dias; e, quando o fiz, havia necessidade de membros nesta casa, porque não tinham chegado muitos senhores que depois se apresentaram; hoje, porém, não se sente essa necessidade, e por isso conformo-me com o parecer da commissão.

Pedi, porém, na sessão anterior a palavra sobre elle, porque queria confrontar os seus fundamentos com as peças que lhe serviram de base, e como tenha achado tudo conforme com o parecer da nobre commissão, voto por elle.

O Sr. Castro Leão: -- Sr. presidente, como um dos membros da commissão que confeccionou este parecer, corre-me a obrigação de dar as rasões porque elle não foi apresentado mais cedo á consideração da casa.

A commissão sendo composta de tres membros, tem dous delles faltado na casa, supponho que por doentes; devia, pois, eu encarregar-me desse trabalho; mas eu tambem me tenho achado n'um estado bastante morboso, porque soffri muito da epidemia que grassou no paiz, e por isso pouco tempo pude empregar nesse exame, o que deu em resultado só poder apresenta-lo na sessão anterior. Eis a rasão da demora; e, como o nobre deputado não impugnou o parecer, nada mais devo dizer a respeito.

O Sr. A. de Oliveira: -- Sr. presidente, eu não me conformo muito com este parecer: acham-se na casa 32 deputados; a camara municipal, á requisição da mesa desta assembléa, mandou chamar seis supplentes; quatro já tomaram aqui assento, dous em lugar de dous deputados que morreram, e dous em lugar de dous senhores que estão com assento na assembléa geral; estão dous em caminho, ou a chegar; logo temos o numero de 36, e não vejo necessidade de se chamar mais ninguem; não acho mesmo airoso que se chamem supplentes para se despedirem logo depois: e, como está preenchido o numero legal, eu voto contra o parecer.

O Sr. Castro Leão: -- Sr. presidente, quando eu me encarreguei da confecção deste parecer, estabeleci o principio de que a assembléa devia ter presentes 36 deputados; reconheci que estavam na casa 26 deputados e 6 supplentes, e que por conseguinte faltavam 4 membros para o preenchimento daquelle numero legal; vi depois mais que existia um officio do Sr. Vieira de Mello, no qual dizia elle que se apresentaria no primeiro do vindouro mez; sube mais que, estando na capital a familia do Sr. Catanho, este senhor pouco tardaria a vir tomar assento, e por isso entendi que sómente deviam ser chamados dous supplentes; mas, sabendo tambem que já se tinha officiado ao Sr. Nemezio de San-João Gualberto, vi-me obrigado a concluir pelo chamamento de um só supplente.

Por estas rasões parece-me que a commissão fica livre das imputações que lhe fez o Sr. segundo secretario; tanto mais se se attender que ella concluio por tal forma, porque reconheceu que na casa havia quem tivesse menor numero de votos do que aquelle que deve ser chamado. E como he certo que aquelle que tem menor numero de votos, deve ceder o lugar ao que tem maior, a commissão, para que se não concluisse que ella queria excluir da casa esse cidadão, terminou pedindo que elle fosse chamado, não o designando individualmente, porque a outrem compete esse conhecimento em vista da nova apuração que a assembléa fez.

He lido e approvado para entrar em discussão um requerimento ou emenda ao parecer.

O Sr. Castro Leão: -- Sr. presidente, a duvida do Sr. segundo secretario versa ou provém de um engano por não ter a commissão apresentado todas as rasões em que fundou seu parecer, e he a duvida proveniente de ter sido chamado o Sr. Lourenço Carneiro da Cunha, que depois foi por esta casa reconhecido como supplente muito abaixo de outros, que em primeiro lugar devem tomar assento; logo foi para entrar no lugar do Sr. Carneiro da Cunha, que não devia ser chamado, que propoz a commissão o chamamento daquelle que na ordem da votação e apuração desta casa deve ter assento. Se, pois, o nobre deputado votar pelo chamamento de mais um supplente, ha de por força approvar o parecer da commissão. Sendo assim dada a rasão porque a commissão exarou aquelle parecer, me parece que fica justificada das arguições que na casa foram desenvolvidas...

O Sr. Queiroz Fonseca: -- Sr. presidente, acho que a emenda constitue o parecer em peior condição: ella manda que se chame um supplente em lugar do Sr. Lourenço Carneiro da Cunha; mas, não sendo este senhor, nem deputado nem supplente, como se chamar alguem em lugar delle? Não he possivel: logo voto contra a emenda, e pelo parecer.

O Sr. A. de Oliveira: --Aqui está um officio da camara, do qual consta que ella mandára chamar o Sr. Dr. Lourenço Carneiro da Cunha, quando esta assembléa determinou que se chamassem seis supplentes; logo este senhor póde qualquer dia apresentar se aqui, porque póde ignorar a decisão da casa: para evitar isto he que eu proponho que se chame aquelle que deve ser chamado no lugar do Sr. Lourenço Bezerra.

He o que tenho a dizer.

Encerra-se a discussão; e, tendo sido retirada a emenda a pedido de seu autor, he o parecer submettido á votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 11, que fixa a fôrça policial para o anno de 1850 a 1851.

Tinha ficado adiado da sessão anterior o artigo 1.° e um paragrapho offerecido pela commissão como emenda

Tendo desistido da palavra o Sr. Guedes de Mello, e não se achando presente o Sr Francisco João encerra-se a discussão; e, sendo o artigo com a emenda submettidos á votação, são approvados.

Entra em discussão o artigo 2.°

Vai á mesa e he apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« O soldo do major será de 90,000 rs., e os dos mais officiaes, bem como os vencimentos das praças de pret serão, etc. O mais como no art. do projecto.--*José Pedro.* »

Profundo silencio na casa...

O Sr. Presidente: -- Visto que não ha quem queira a palavra, vou propor o encerramento da discussão...

O Sr. José Pedro: -- Peço a palavra.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra.

O Sr. José Pedro sustenta a sua emenda.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Eu pedi a palavra para vêr se obtinha algum esclarecimento a respeito da emenda em discussão; porque pelo silencio da casa suppunha que ella ia ser approvada; visto que desgraçadamente os augmentos de despeza são sempre approvados na casa. (*não apoiados.*) Não apoiado!! Os exemplos ahi estão: augmentos de ordenado são sempre approvados na casa; he regra que não tem falhado. Entretanto eu não julgo conveniente augmentar assim vencimentos sem nenhum motivo justo; e, sendo estes os meus principios, não posso approvar a emenda do nobre deputado. O que quer elle? Gradação ou proporção nos soldos? O projecto as conserva; porque nada alterou a respeito na lei vigente, e esta dá ao alferes 50$000 rs., ao tenente 60$, ao capitão 70$, e ao major 80$. Ora he uma gradação muito bôa, e supponho que não ha necessidade de altera-la.

Demais eu vejo no art. 3.° um augmento de vencimentos aos officiaes de policia; isto he, vejo ahi a concessão de cavalgaduras e forragens...

Um Sr. Deputado: --Isso he para o sustento do cavallo. --

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- E o cavallo he para o official. .

Um Sr. Deputado: -- Mas o cavallo come...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Mas as vezes não ha cavallo, e o official come, o que o cavallo devia comer... (*Hilaridade prolongada.*)

Mas eu creio que a questão do cavallo deve ficar para o art. 3.°; o 2.° que está em discussão, apenas trata de soldos, e deve ser conservado, porque conservou o que existe, e até hoje tem sido julgado bom..

O Sr. Mello Rego: -- E isto que existe, foi feito pelo nobre deputado. —

O Sr. José Pedro: --E eu não posso emendar um erro meu? —

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Póde; mas he quando elle exista; e, como isso se não da no caso vertende, voto contra a emenda.

O Sr. José Pedro responde ao precedente orador.

O Sr. Manoel Cavalcanti: --O nobre deputado, para corroborar sua opinião, comparou o corpo de policia com os de primeira linha, e dessa comparação dedusio que ao major do mencionado corpo cabe soldo maior do que esse que actualmente tem. Comquanto, eu nada entenda da materia, todavia observarei ao nobre deputado que os corpos de linha, quando compostos de 4 companhias, são commandados por um major, e que, sendo apenas 4 as companhias do corpo de policia, e tendo elle um tenente-coronel e um major, he evidente que este trabalho he muito menos do que os de linha, e por isso não tem direito a soldo maior do que aquelle que ora se lhe da. Portanto devemos conservar o que existe, e votar contra a emenda.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, como membro da commissão vejo-me na necessidade de dar as rasões pelas quaes não posso aceitar a emenda proposta pelo nobre deputado.

A commissão não regulou o soldo dos officiaes do corpo de policia, nem por essa graduação que aqui foi lembrada, nem tambem pelo soldo dos officiaes de primeira linha; elle julgou com rasão que o soldo está na rasão do serviço que elles prestam, ou do trabalho que pesa sobre elles; e he daqui que nasce isso que ao nobre deputado parece uma incoherencia; incoherencia que não existe, se se attender que os officiaes subalternos do corpo de policia carregam com muito mais trabalho do que os officiaes superiores. E devo dizer que não he sem fundamento que actualmente dá-se essa differença de graduação no soldo do major. A commissão achou que a lei existente tinha bem considerado essa rasão, achou mesmo que era um trabalho muito bem organisado, e por membros tão illustrados como o nobre deputado

O Sr. José Pedro: — O trabalho he da assembléa, porque foi por ella approvado.

O Sr. Mello Rego: — A assembléa louvou-se e com muita rasão na opinião respeitavel do nobre deputado, e creio que o fez com muito acerto a commissão, achando este trabalho perfeito, adoptou-o, e teve para isso rasões poderosas, rasões que por obvias devem escapar á penetração dos nobres deputados, e que escusado seria expender, se não julgasse ser conveniente dissipar algumas duvidas pouco fundadas que se teem suscitado.

Ss. presidente, um corpo de quatro companhias não deve ser commandado por um tenente-coronel, se se quer tomar por norma o que se observa nos corpos de linha, o que para mim de certo não tem peso; julgo indifferente ao caso a denominação que se quizer dar ao commandante; mas a commissão querendo respeitar a obra que existe, não querendo fazer alterações que podiam ser dispensadas, e que entretanto podiam parecer odiosas, conservou esse posto, que de facto, se não traz comsigo bem, tambem não altera em nada a marcha do serviço, e não dá nem tira fôrça ao corpo; o que elle faz poderia fazer um major, (*Ha um aparte*) Não he isso; não se dá o mesmo caso com os officiaes de fileira, que são aquelles que mais trabalhos fazem, porque são os que fazem as rondas, os destacamentos, as diligencias, etc. além do serviço do quartel Eis a rasão porque o soldo destes he maior do que o dos officiaes de tropa de linha, que, posto tenha uma vida igualmente trabalhosa, não tem a sorte tão precaria; mas não succede assim a respeito do major, porque o serviço inherente á sua posição não tem comparação com a do major de tropa de linha, cuja fiscalisação he maior do que a do fiscal de um corpo de quatro companhias, com praças que não sahem da provincia, e não andam addidas por corpos diversos....

Um Sr. Deputado: — Isso he argumento para se supprimir o commandante.

O Sr. Mello Rego: — Eu não quero entrar na questão do commandante, porque não he disso que se trata: a commissão não quiz propor suppressão nem alteração de soldo; mas declaro que individualmente aceito não só a diminuição do soldo do commandante, como até a suppressão do lugar; não a proponho porque não a julgo necessaria, mas aceito-a, se o nobre deputado assenta que convém alterar a sua obra. Não a quiz propor para não bolir no que está feito, mas repito, aceito-a se o nobre deputado mandar á mesa uma emenda neste sentido.

O major de um corpo de quatro companhias, como ia eu dizendo, não deve ser considerado senão como um capitão mandante, que tem 70,000 rs. ao todo; e, dando nós ao de policia 80,000 rs., damos-lhe mais 10,000 rs. do que o que tem o mandante de um corpo de linha. Por esse lado, pois, deve o nobre deputado estar satisfeito, porque quer que os vencimentos dos officiaes de policia sigam uma escala em relação com os dos officiaes de exercito.

Não he a graduação a que se deve attender; não he para isso que devemos olhar, he para o serviço que presta o official; e o serviço do major de um corpo de quatro companhias he igual ao de um capitão mandante. (*Ha um aparte.*) O nobre deputado, se quizer fazer alterações na sua obra, faça-as. (*Ha outro aparte.*) Não o entendeu assim a commissão, e não se diga que assim devia proceder para estar de accôrdo com as indicações do relatorio da presidencia, não; porque o presidente pedio a mesma força, e não a mesma organisação. Nós podiamos dar-lhe a mesma força alterando comtudo a organisação; fosse de mais ou de menos companhias do que actualmente tem, o que se quer he que a fôrça dada seja sufficiente para concorrer para a segurança publica, ajudar a policia e preencher os misteres que lhe são inherentes, o que se póde igualmente alcançar tendo o corpo uma outra organisação.

Mas, pondo de parte este incidente, Sr. presidente, julgo ter dito quanto basta para justificar o projecto e votar contra a emenda.

O Sr. José Pedro ainda responde ao precedente orador.

O Sr. Mello Rego contraria as observações do precedente orador.

Em seguida vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Depois de--1849--diga-se, tendo comtudo o cirurgião-mór a graduação de capitão.--*Sá Pareira.*-- »

O Sr. Mello Rego: --Sr. presidente parece-me que a emenda do nobre deputado não póde ser apresentada agora. A graduação do cirurgião-mór do corpo de policia esta comprehendida no artigo 1.° do projecto que trata da organisação; e, como a casa já approvou esse artigo em segunda discussão, supponho que he sómente na terceira que póde ser considerada a emenda de que se trata. Eu não estou disposto a votar por essa emenda; mas, uma vez que ella foi apoiada pela casa, entendo que deve ser reservada para a terceira discussão do projecto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: --Eu não sei ao que vem esta emenda. Nos corpos de linha os cirurgiões-mores teem graduação de tenentes; e pois, repito, não sei ao que vem esta innovação, que temo tanto mais, quanto receio que na terceira discussão do projecto, ou para o anno, se peço o soldo de capitão para aquelle a quem já se deu a graduação desse posto. Se isto não fôra, eu votaria pela emenda; mas, como o nobre deputado não póde assegurar-me que na terceira discussão ou para o anno, se não pedira augmento de soldo para esse cirurgião-mór, e como não quero augmentar despezas, voto contra ella.

O Sr. Guedes de Mello: --Sr. presidente, a rasão apresentada pelo nobre deputado para que a emenda não passe, não he sufficiente. . .

O Sr. Manoel Cavalcanti: --Póde ser.

O Sr. Guedes de Mello: --A graduação que a emenda dá não he mais do que um estimulo, he uma graduação ao merito. (*Ha um parte.*) A emenda não falla em augmento de soldo, tão sómente da a graduação...

Um Sr. Deputado: --Para o anno pede-se o augmento.

O Sr. Guedes de Mello: --Mas a emenda não augmenta soldo, nem obriga a assembléa a votar por esse augmento.

Eu estava resolvido a votar pelo projecto tal como se acha, porque respeito muito

as ideias dos que o confeccionaram; mas, parece-me de tão pouca importancia esta alteração, acho-a tão justa, que voto pela emenda.

O Sr. Sá Pereira:-- Quando se discutio este projecto pela primeira vez, eu não estava na casa; se estivesse, teria feito algumas reflexões ácerca delle; e comquanto ellas em nada offendessem a utilidade geral do projecto, comtudo o modificariam em alguma couza: agora, quando se discutia o artigo primeiro, estava tão distrahido, que não me apercebi disso; por essa rasão a emenda que tinha para o artigo 1º mandei ao artigo 2.º, onde me parece que ella era cabivel; porque, supposto dê ao cirurgião-mór a graduação de capitão, conserva-lhe o vencimento que tinha.

A passar a minha emenda, ficaria o artigo assim; (*lê*) e, como ella manda dar a graduação de capitão ao cirurgião-mór sem augmentar-lhe os vencimentos, o artigo trata de vencimentos, entendi que a devia apresentar. (*Ha um aparte.*) Sei que a emenda, na parte que toca á patente, deverá ser offerecida ao artigo primeiro; mas he questão de nome.

Vamos, porém, á outra questão. Diz o nobre deputado que os cirurgiões de linha teem a graduação de tenente, que seria uma innovação pedir-se para o cirurgião-mór de policia a graduação de capitão; mas saiba o nobre deputado que se deve attender a que no exercito os cirurgiões teem direito a promoção; entram como cirurgiões-ajudantes, vão a cirurgiões-móres de batalhão, a cirurgiões de brigada, a cirurgiões-móres de divisões e a cirurgiões-móres do exercito; sendo que as patentes correspondem a 2.º tenente, a 1.º tenente, a capitão, a major, a tenente-coronel, a coronel e a brigadeiro. No exercito os cirurgiões teem sempre augmento ou accesso e o da policia fica no posto em que entrou. Comparando, pois, as promoções que ha no exercito para os medicos com a permanencia da pequena patente que tem o cirurgião-mór de policia he que fui levado a pedir para este a graduação de capitão. E estabeleci assim um termo medio: elle satisfaz a justiça.

He o que tenho a dizer a respeito da emenda.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, a observação que fiz a respeito da inopportunidade da emenda, me parece justa. Eu entendo que com uma emenda não se póde reformar um artigo já votado e approvado; ella teria todo o cabimento quando se tratou da organisação do corpo de policia, e não agora que se trata de vencimentos.

Sinto não poder concordar com o nobre deputado, e creia-me elle que até experimento acanhamento em combater a sua emenda, porque tenho pelo nobre deputado toda a deferencia.

O Sr. Sá Pereira: — Obrigado.

O Sr. Mello Rego: — O artigo primeiro diz: « O corpo terá a organisação que actualmente tem.» Essa organisação dá a graduação de tenente ao cirurgião-mór; fazendo-se agora esta alteração que se acha consignada na emenda, vai-se contrariar o que já se acha votado: he por isso que acho inopportuna a emenda do nobre deputado.

Quizera, Sr. presidente, poder não responder ás considerações apresentadas pelo nobre deputado; mas sou de alguma sorte levado a isso para não deixar passar uma proposição menos exacta. Por ter havido uma lei que deu aos cirurgiões-móres de linha a graduação de capitães, não nos devemos julgar obrigados a seguir esse exemplo sem primeiro entrar na indagação das considerações que podem ser por nós admittidas; não se dão as mesmas circumstancias, lá a lei garantio o direito de accesso; mas os lugares do corpo de policia são de commissão, e o governo póde demittir a esses empregados toda a vez que os não julgar de sua confiança; ha uma especie de contracto entre aquelle e estes, que quebra-se desde que qualquer das partes o julgue conveniente; foi isso o que a lei provincial quiz; e portanto o argumento do nobre deputado não póde servir de comparação.

O Sr. Sá Pereira pede licença para retirar a sua emenda.

A casa assente a este pedido.

Submettido á discussão o art. 2.º, he approvado, sendo rejeitada a emenda do Sr. José Pedro.

Entra em discussão o art. 3º

O Sr. José Pedro observa que, não se achando bem explicito o artigo do projecto, póde-se entender, que o commandante do corpo não tem cavalgadura.

O Sr. Mello Rego:--Sr. presidente, concordo com a observação que acaba de fazer o nobre deputado. He verdade que isso escapou a commissão; mas, antes de haver o nobre deputado notado esta falta, a commissão já a tinha reconhecido, e ia corrigi-la com a emenda que ora manda á mesa.

Vai á mesa e he approvada a seguinte emenda:

« Ao § 1.º--Depois da palavra--mensaes--diga-se, e abonando-se-lhe igualmente uma cavalgadura.--S. R.--*Mello Rego, Soares de Macedo.* »

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Eu tenho de votar contra o artigo terceiro, por mandar abonar cavalgaduras aos primeiros, segundos e terceiros commandantes. Nos corpos de infantaria os officiaes não teem cavalgaduras; e como o de policia he dessa arma, entendo que seus officiaes tambem as não devem ter. Mas diz-se que estes officiaes destacam, e vão muita vez em diligencia para fóra da capital. Se assim he, a disposição da lei vigente he muito mais economica do que a que se quer votar: a lei vigente diz. (Lê).

Um Sr. Deputado:-- E acha isso sufficiente?

O Sr. M. Cavalcanti:--Acho que com essa quantia se póde fazer o transporte muito bem. Os officiaes de policia já teem melhor paga do que os de linha, e entretanto creio que não estão sujeitos a maior serviço...

Um Sr. Deputado:--Talvez seja maior.

O Sr. M. Cavalcanti:--Mas estão elles sujeitos ao regulamento do conde de Lippe?

O Sr. Mello Rego:--Não; mas estão sujeitos á demissão discricionaria.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Mas ser demittido não he o mesmo que morrer. Demais os de tropa de linha assentam praça de cadetes ou soldados, e só depois de muito tempo de serviço, e de terem corrido immensos riscos, he que chegam a officiaes, entretanto que aos de policia não succede outro tanto.

A lei vigente manda abonar aos officiaes que destacarem o que eu julgo muito sufficiente para seu transporte: ter um cavallo he muito bom; mas, sem elle e com a providencia da lei vigente, he bem possivel viajar, maxime na vida militar em que, como se sabe, não se póde gozar de todos os commodos...

O Sr. Floripes:--Os cavallos não são sómente para commodo dos officiaes, são para que se possa fazer o serviço bem.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Não quero entrar nessa discussão. Creio que a disposição da lei vigente, sem que offenda as conveniencias do serviço, he muito mais economica do que a do projecto; e como attendo muito para isto, principalmente quando economiso para os cofres publicos, estou disposto a preferi-la.

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Em lugar de 16,000 rs. diga-se 18,000 rs.--S. R.--*Guedes e Mello --Floripes.* »

(*Continuar-se ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 1.º DE MAIO DE 1850.

A 30 do passado fechou-se o lazareto, ou hospital provisorio da ilha do Nogueira, creado para o tratamento das pessoas que, demandando o nosso porto, ou nelle estacionadas, viessem ou fossem atacadas pela febre amarella.

Semelhante facto denota que esse flagello cessou neste Recife, ou ao menos vai em decrescimento tal, que já não demanda a permanencia daquelle estabelecimento; mas, ao retirar-se elle dentre nós, quantas recordações tristes e melancolicas nos não deixa?!

Haverá ahi familia, rica ou podre, extensa ou limitada, a quem a peste não houvesse feito sua perigosa visita com todo o cortejo de sustos e horrores de que se sentia possuido qualquer dos habitantes desta cidade quando via tocado do terrivel mal algum individuo que lhe estava ligado pelos laços do parentesco ou amizade? Não certamente; e talvez bem poucas sejam as que não tenham de lamentar a perda de um, dous e mais de seus membros, a quem a febre precipitou na sepultura, depois de os ter feito attravessar todas as crises, as phases do mais atribulado passamento, inclusive o delirio, pelo qual as mais das vezes indicava ella que havia zombado de todos os esforços da medicina, e que ia arrancar-lhe das mãos a victima que por dias lhe disputára.

O dó que comsigo traz uma grande parte dos que aqui residem, esse luto, mais ou menos pesado, que elles carregam, demonstra a verdade de nossa proposição.

Entretanto releva confessar que, em terra, a mortalidade, durante os mezes de janeiro a março que foram aquelles em que a peste se ostentou mais assoladôra, não subio a cifra que geralmente a elevam; porquanto, segundo os dados particulares que até o presente temos obtido, o numero dos mortos na capital durante esses mezes talvez não exceda a 800: sendo para notar que nesses mezes do anno passado morreram aqui 600 pessoas, e que por conseguinte a differença entre esta e aquella mortalidade apenas he de 200 individuos; differença que he bem possivel esteja exagerada, porque os livros de obitos das 4 parochias da cidade, cujas certidões podemos colher, a limitam a 74.

A' medida, porém, que a peste se vai escapando da capital, invade com furor as villas e as povoações do interior da provincia, algumas das quaes estão actualmente a braços com todos os males que della resultam; males que as devem acabrunhar tanto mais, quanto he certo que lhes faltam os recursos de que necessitam para evita-los ou minora-los.

O vapor *Pernambucana*, chegado hoje dos portos do sul, trouxe-nos jornaes do Rio de Janeiro até 21 do passado, da Bahia até 27 e das Alagoas até 28.

O Rio de Janeiro ainda luctava com as febres.

O senado, que até o dia 16 estivera reduzido a trabalhos de commissões, por não ter podido reunir membros em numero sufficiente para haver casa, fez a sua primeira sessão, a 17; e das de suas sessões consta que elle approvára em terceira discussão a resolução da outra camara, que autorisa o governo a despender até a quantia de 100.000,000 rs. nas medidas necessarias a obstar em todo o imperio a propagação da epidemia reinante; e em segunda o orçamento geral da receita e despeza para o exercicio de 1850 a 1851, supprimindo, a requerimento do Sr. Hollanda Cavalcanti, o § relativo á modificação do imposto sobre o sal estrangeiro, importado na provincia do Rio Grande do sul para o serviço das charqueadas.

Dos trabalhos da camara dos deputados dão os jornaes noticia a é a 20 de abril.

Apezar de larga e animadissima discus-cussão, o governo ia conseguindo fazer passar nessa camara, com poucas modificações, o projecto sobre a antiguidade dos magistrados.

O Sr. José Pedro Dias de Carvalho apresentara diploma de supplente pela provincia de Minas; e, tendo sido este diploma submettido á commissão de constituição e podêres, foi por ella julgado conforme, e ao depois pela camara.

Na sessão de 19 foi lida, entre outras indicações, a seguinte:

« Indico que esta augusta camara, por acto seu, declare que o Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, o Sr. marechal José Joaquim Coelho e o exercito brasileiro teem bem merecido do paiz. -- *Henriques de Rezende.* »

Tinham sido escolhidos senadores por esta provincia os Srs. barão da Bôa-Vista e Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As eleições que serviram de base á esta escolha já haviam sido approvadas pelo senado, no qual tomára assento o Sr. Lacerda no dia 17.

Haviam sido removidos: -- do lugar de juiz de direito da comarca do Serro em Minas para o de juiz de direito chefe de policia da provincia do Espirito-Santo, o bacharel Antonio Thomaz de Godoy; -- deste para aquelle lugar o bacharel José Ignacio Accioly de Vasconcellos; --do de juiz de orphãos da côrte para o de juiz de direito de Itaborary, no Rio de Janeiro, o bacharel José Florencio de Araujo Soares; -- deste lugar para a primeira vara crime da côrte o bacharel Manoel Ezeario de de Castro Menezes; -- desta vara para de orphãos da côrte o doutor José Joaquim de Siqueira; -- do lugar do de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Arêas e Queluz para o de Pindamonhagaba em San Paulo o bacharel Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho, por assim o haver pedido.

S. M. o Imperador dignará-se de nomear: -- juiz de direito da comarca de San Gonçalo, no Piauhy, o bacharel Manoel Fernandes Vieira; -- juiz municipal e de orphãos os bachareis Firmo José de Mattos e José Quintino de Castro Leão, este para o termo de Olinda desta provincia, e aquelle para os do Rosario e Icatú da de Maranhão.

O mesmo augusto senhor acompanhára, na tarde de 6, a imagem do Senhor dos Passos que sahira em procissão de penitencia, e visitára os passos da via-sagra nas igrejas de San José, San Pedro, Santa Rita, Candelaria, Cruz dos militares, Nossa Senhora do Carmo e Capella imperial.

Tinham fallecido os Srs. Francisco Alves de Mendonça e Bazilio José Pinto; este thesoureiro geral do thesouro, e aquelle deputado á assembléa geral legislativa pela provincia de Minas; bem como o Sr. conselheiro de estado bispo de Anemuria.

O *Brasil* noticiára a nomeação do Dr. Cunha, lente da escola militar, para presidente do Rio Grande do norte.

O governo mandára distribuir á casa de correcção, fabrica da polvora e outros estabelecimentos publicos os 478 Africanos, apprehendidos ultimamente em Santos, de que fallamos aos leitores em um dos numeros passados.

O *Jornal do Commercio* transcreve da *Revista Commercial* de Santos (San Paulo) um artigo em que esta ultima gazeta affirma que a febre alli reinante não he da natureza da que tem invadido o resto do imperio; mas, semigastrica, e geralmente reconhecida benigna.

As datas do Rio Grande alcançavam a 3 do corrente.

O *Rio Grandese* publicára os seguintes artigos:

« Rio Grande 14 de março.

« Noticias recentes da campanha confirmão as que já foram publicadas no numero passado da nossa folha, com mais um successo que era então ignorado

« Consta que o barão de Jacuhy, depois de haver derrotado Servando Gomes, e de desbaratar a gente de Valdez, voltára a fazer juncção com a força que deixara de observação á do coronel Lamas, e cahira no acampamento deste, sobre o qual alcançára a mais assignalada victoria, o complemento de um plano executado por movimentos rapidos.

« Lamas, diz uma carta que nos foi confiada, foi encontrado em fuga, acompanhado apenas de 6 extraviados, nas pontas de Taquarimbó.

« Os negocios da provincia cada vez se tornam mais sérios, e por conseguinte devemos contar que o governo não deixará de tomar com promptidão aquellas providencias activas e cautelosas que a segurança do paiz está altamente reclamando. »

--16 de março.

« As noticias que temos da fronteira explicão mais alguma cousa as ultimas occurrencias que tiveram lugar na banda Oriental.

« Depois da derrota de Servando Gomes, Lamas destacou uma força de 300 homens de cavallaria de linha em perseguição do coronel Ornos, que se havia apartado do Barão de Jacuhy.

« *O* coronel Ornos comprehendendo os fins desta operação, tratou de retirar-se, buscando fazer juncção com as forças de que se separara, mas de tal fórma se via elle apertado, que resolveu adiantar um proprio ao barão relatando-lhe a sua situação.

« O barão fez sahir immediatamente 200 homens escolhidos para protegerem a retirada de Ornos; mas este, com o reforço recebido, contramarchou e carregou sobre os seus perseguidores, conseguindo derrota-los completamente.

« Uma carta, que vimos de Pelotas, datada de 13 do corrente, dando estas mesmas noticias, accrescenta o seguinte:

« O barão de Jacuhy tem-se apossado de « toda a campanha oriental a quem do Rio « Negro, e sua força calcula-se já em mais « de 2,000 homens, segundo as reuniões « que tem feito e a força moral que ganhou « com estes ultimos movimentos. »

« -- Escrevem-nos de Pelotas em data de hontem, communicando-se-nos mais o seguinte:

« Corre aqui por certo que Chico Pedro, « na segunda-feira, entrára em Serro-Largo, onde aprisionara Dionisio coronel e « sua força. Esta noticia depende, porém, « de confirmação; pois me parece muita felicidade junta.»

O *Diario do Rio-Grande* inserira n'um de seus numeros a carta *infra*:

« Pelotas, 25 de março.--Principiarei por contar-lhe que, por diversos conductos, soubemos antes de hontem que uma partida de 100 homens da gente de Lamas correu outra de 40 da gente do barão de Jacuhy, commandada pelo Calengo, por espaço de 4 legoas, até um lugar onde estava o Figueiró embuscado com trinta e tantos, que unidos fizeram trocar a sorte, e carregaram nos sujeitos que então já vinham de cavallos pesados, e os escangalharam destroçando-os e matando-lhes a cavalhada.

« Depois mandou o Lamas uma escolta de 100 homens escolhidos comboiar a sua bagagem para o fundo do Arapehy, isto he, 20 carretas. Sahio uma outra força do commando do mesmo Calengo, que, depois de brigarem muito se fizeram fortes de encontro as carretas sem se quererem render, até que se lhes acabou o cartuchame, e então se sujeitaram a sorte, que não foi boa para elles; tomaram a cavalhada, e atacaram fogo ás carretas »

O *citado Diario* traz o seguinte em o numero de 2 deste mez:

« A'cerca dos negocios da fronteira, eis o que dizem os nossos correspondentes:

« Jaguarão, 24 de março.--Depois da minha ultima, paralisaram por aqui as noticias a respeito do barão de Jacuhy; agora porém, ha tres dias a esta parte, soube-se, por pessoa moradora daqui, que chegou de Bagé, que o barão tendo sido perseguido no outro lado pelo Lamas passara para esta banda em Quarahim, e retrocedendo de noite, um pouco mais acima, déra de sorpresa no acampamento de Lamas, que pôz em completa confusão, e ao clarear o dia perseguio os que fugiam, ficando a força de Lamas totalmente derrotada, escapando-se elle com cincoenta e tantos homens.

« A pessoa a quem me refiro diz que esta noticia lhe fôra communicada por um official que andava com o barão, e esteve na occasião do conflicto.

« Não se sabe ao certo o numero de forças que ambos tinham.

Nas fronteiras do outro lado estão reunindo todas as cavalhadas para o centro, e continuam as reuniões.»

« Bagé, 24 de março.--O barão de Jacuhy destroçou o Lamas, apanhando-o de sorpresa; tomou-lhe para mais de 400 cavallos encilhados, etc. Lamas levava de 700 a 800 homens, e o barão 500.

« O general Servando Gomes deu uma ordem do dia autorisando a matar todos os brasileiros que se encontrassem; os officiaes se reuniram, e mostraram o mal que ia produzir semelhante ordem, e até fizeram ver que para ella ter execução era preciso matar primeiro os brasileiros que os andavam ajudando, entre os quaes muitos officiaes que tem prestado serviços e já occupavam postos. A final revogou a tal ordem do dia.

« O coronel João Severo já tem cerca de 500 homens, e certificam-me que vai marchando sobre Dionisio coronel: fez suas reuniões no hospital.»

« Pelotas, 28 de março.--Antes de hontem chegou de Alegrete um sujeito por nome David Lima, morador nesta cidade, o qual conta que corria alli como verdadeira a noticia de ter o barão de Jacuhy destroçado o Lamas completamente, porque o sorprendeu ás 11 horas do dia em occasião que estavam churrasqueando na costa de um arroio, perto do qual o barão se havia emboscado, á espera delle; e isto a rumo do Arapehy. Não menciona o lugar, porque não se lembra, e nem sabe daquella fronteira nada. Declara que o primeiro que lhe contára foi o major Guterres, e ao depois ouvio a muita gente.

« Conta tambem que a corrida de Calengo, quando foi encontrado por 100 homens do Lamas, he verdadeira, que não póde ser protegido pelo Figueiró, e que a tomada das carretas he certa.

« Quando passou por Bagé contava-se que da gente de João Severo fôra sorprendida uma partida de 20 homens commandada pelo alferes José Manoel; que só escapou este e quatro homens a patas de cavallo; os mais fôram mortos. Isto nas immediações de Bagé.»

« Pelotas, 29 de março.--A noticia que David de Lima nos trouxe de Alegrete, e a V. remetti hontem, acaba de ser confirmada por diversas cartas de Bagé de 26 do corrente, da derrota da *primeira espada de Oribe*, o Lamas, no dia 16, ás 11 horas da manhãa, quando este ia com 800 homens em seguimento do barão de Jacuhy, o qual lhe fez uma negaça por tal fórma que Lamas deu graças de poder escapar em pello e sem chapéo. Depois disso o barão contramarchou, e foi-se apresentar em Serros Brancos, na frente de Servando Gomes, que alli estava com 800 homens das tres armas, os quaes com este bello espelho nem ousavam sahir para carnear, porque o barão os ia caçando como se fossem perdizes. O barão tinha 600 companheiros, e esperava a todos os momentos a juncção de João Severo com 300 homens, e outras muitas partidas que trazia por fóra.»

« Em 30, idem.--Hontem chegou por novos conductos a certeza do destroço de Lamas. A sorpresa foi em um dos potreiros do Arapehy, no passo das Pedras.

« Eis o que conta um sujeito chegado hontem de perto do Arapehy, que fallou com o capitão Manduca Rodrigues, o qual levava grande porção de cavalhada tomada de Lamas, que o barão remettêu para o Saican; --O destroço foi completo; o barão affectava ir fugindo de Lamas, e no lugar que lhe agradou emboscou-se a distancia muito pequena; e quando os sujeitos estavam churrasqueando (note que o barão os estava bombeando de cima de uma arvore com o oculo), cahio sobre elles, e tudo foi ao mato, ficando só os 200 infantes (e duas peças de artilharia) que pegaram em armas; mas o barão mandou fazer uma carga de espada na mão, que a levaram nos encontros dos cavallos.

« Depois de ficar senhor de mais de 400 cavallos ensilhados, o armamento e as duas bocas de fogo, o barão gritou para o mato--quem he brasileiro saia, que se lhe não faz mal--, e sahiram bastantes que la andavam forçados. Fez uma falla á infantaria prisioneira; que andaria por perto de 200 homens, e um muito grande numero de cavalhada, e seguio com a infantaria para Serros Brancos. Na descarga que a infantaria deu quando a cavallaria carregou, morrerão 11 homens do barão: dos contrarios morreram alguns infantes e poucos de cavallaria, porque tudo deu costas e disparou. Com esta derrota muito se augmentou a força do barão. »

« Pelotas, 30 de março.--Corre por aqui, e com certeza, que no dia 16 fôra batido e completamente destroçado o coronel Lamas, que achando-se á frente com Chico Pedro, este lhe não aceitou batalha, e deixando uma força para o entreter, o foi apanhar carneando e lhe cahira de sorpresa.

« Aqui se diz que Lamas tinha infantaria e artilharia. Assevera isto F., que tem um amigo em casa que se achava a legoa e meia do lugar do ataque. »

« Tendo dado conhecimento ao leitor do que dizem as cartas particulares de differentes lugares, cumpre-nos notar que vimos officios de diversas autoridades, datados tambem de pontos dieffrentes, os quaes nada dizem ácerca do assumpto daquellas cartas.

« O capitão Apolinario de Souza Trindade escreve, por exemplo, das Pontas de Ibirapnitanzinho a 17 de março, dizendo que o barão de Jacuhy ficara na vespera, á noite, na barra de Ibirapuitan, e uma vanguarda como de 80 homens distante deste ponto cousa de uma legua, e dalli se retiraram para o fundo. Que constava que naquelle mesmo dia 16 andára uma partida delle pelos arrabaldes da Uruguayna agarrando Castelhanos, sendo esta noticia dada por dous prisioneiros do mesmo barão.

« Em officio de 22 de março, datado da margem direita do Ibirapuitan Grande, diz apenas o brigadeiro Manoel Marques de Souza constar-lhe que o general Servando Gomes se achava, havia quatro dias, com 800 a 1,000 homens, inclusive 200 infantes, no Serro Chato, pontas de Taquarembó, e que o coronel Lamas estava com igual fôrça nos Tres Serros, perto de Quarahi, encaminhando-se aquelle para Cunhaperú, onde parece que se achava o coronel João Severo com cento e tantos homens

« Diz finalmente de Piraby a 25 de março o major Manoel Lucas de Lima, que aquella fronteira ficava em completo socego; que o coronel João Severo puzera-se em marcha de S.-Luiz na noite de 21, abeirando a linha pela parte oriental, com direcção a Santa Anna, onde constava que ia fazer juncção com outros grupos; que o dito coronel não tem mais de cento e trinta a cento e quarenta homens; que os blancos tem apparecido sobre a fronteira em pequenas partidas, e que Valdez estava por Jaguary com 300 praças. »

As noticias de New-Yorck chegavam a 9 de março.

O *Jornal do Commercio* as resume assim:

« A questão da escravidão continuava a occupar a attenção publica. Os debates parlamentares tinham sido muito calorosos e ainda se não tinha chegado a um resultado satisfatorio.

« As noticias de S.-Francisco (California) alcançam ao 1.º de fevereiro. A cidade do Sacramento estava completamente inundada. Avaliava-se em um milhão de pesos as perdas occasionadas por este desastre. A população porém parecia consolar-se com a ideia de que as aguas teriam depositado no solo quantidade consideravel de materiaes preciosos; e já se tinha aberto uma subscripção para construcção de um dique que preservasse a cidade de nova inundação. A subscripção produzio immediatamente com mil pesos. »

Bahia ficara tranquilla.

Decidido a ir tomar assento na camara dos deputados, o Sr. Gonçalves Martins passará definitivamente a administração da provincia, no dia 20 do corrente, ao vice-presidente Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.

Pelas duas horas da madrugada de 17 manifestou-se forte incendio no trapiche *Xixi*, o qual só terminou pela manhãa, depois de haver arruinado todo o edificio, bem como a varias casas contiguas; e consumido duas mil caixas de assucar.--Calcula-se em 360 contos, pouco mais ou menos, o prejuizo resultante do incendio.

Em Alagoas nada de novo occorrêra.

Repartição da policia.

Parte do dia 30 de abril.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hoje recebidas nesta repartição, consta sómente terem sido hontem presos nesta cidade; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, o escravo Joaquim, por haver quebrado a cabeça a um menino, e a parda Maria Theodora, por insultos.

Parte do dia 1.º de maio.

Illm e Exm. Sr. -- Segundo as partes hoje por mim recebidas, fôram hontem presos: á ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, o portuguez José Mendes de Silva Guimarães, como cumplice de crime de offensas phisicas; e o preto Antonio escravo, por andar fugido; á ordem do subdelegado da freguezia de San-José, o marceneiro Manoel Antonio do Espirito Santo, por disturbio; e á do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Pedro Celestino de Araujo, sem que se me tivesse declarado o motivo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1.º 16:317,976

Descarregam hoje 2.

Brigue dinamarquez -- *Fides* -- vinho, azeite e farinha.

Brigue portuguez -- *Ventura-Feliz* -- mercadorias.

Brigue francez -- *Arago* -- idem.

Escuna hamburgueza -- *Columbus* -- idem.

Patacho americano -- *Loper* -- farinha e bolachinha.

Brigue austriaco -- *Ayrone* -- farinha.

IMPORTAÇÃO.

Julio, bergantim hespanhol, vindo de Barcelona e Tarragona, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

100 pipas e 40 barris vinho tinto, 16 barris azeite doce, 699 barras de chumbo, 4 barris alpista, 12 fardos fio sortido, 2 bahús pelles de marroquim, 30 balas papel almaço e 3 saccos sementes de anis; ao mesmo consignatario.

Fides, brigue dinamarquez, entrado no mez p. p., consignado a viuva Lasserre, manifestou o seguinte:

200 barricas farinha, 225 balas papel, 100 caixas velas, 100 ditas sabão, 40 barris azeite, 10 fardos erva-doce, 156 pipas vinho tinto, 40 barris dito branco, 112 caixas vinho muscatel e 2 fardos papel pardo; á mesma consignataria.

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1850.

Rendimento total	293.003,769
Restituições	258,342
	292.745,427
Direitos de consumo.	284:634,116
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	1,680
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	11,556
Expediente de 5 °/₀ dos generos com carta de guia.	432,168
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz.	326,834
Dito de 1 e meio por cento dos despachos livres.	192,904
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:896,508
Premio dos assignados de meio por cento	3:512,783
Multas calculadas nos despachos	610,388
Ditas diversas, como do livro a fl. 7	722,850
Emolumentos de certidões como do livro a fl 17 v.	23,640
Impostos dos despachantes geraes, como do livro a fl. 8 .	350,000
	292.745,427

Nas seguintes especies:

Em dinheiro 113:593,133
Em assignados. . . . 179:152,294

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos

de diversos empregados......	37,383	
Depositos.		
Em balanço no ultimo de março...	8:540,814	
Entradas no corrente mez........	2:963,283	
		11:504,097
Sahidas........		1.658,623
Existentes......		9:845,474
Existentes.		
Em dinheiro.....	6:771,864	
Em lettras......	3,073,610	

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1850.—Pelo escrivão, o primeiro escripturario, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1.º.....	1:874,095
Diversas provincias......	56,281
	1:930,376

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 1.º

Rio-de-Janeiro, escuna nacional *Tentadora*, de 104 toneladas: conduz o seguinte: 900 saccas e 310 barricas com 7,268 arrobas e 24 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 1.º..... 340,995

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1.º.... 1:282,781

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1850.

Direitos de 3 º/₀	25:731,359
Ditos de 5 º/₀	5:650,174
Taxa	1:639,480
Capatazia	1:095,680
Decima dos predios urbanos	5:775,513
Meia siza dos escravos	1:295,250
Sello de herança e legados	263,504
Novos e velhos direitos	207,790
Meio soldo e sello de patentes de officiaes da guarda nacional	178,500
Matriculas das differentes aulas	370,000
Imposto de 12,800	537,600
5,000 rs. por escravo despachado	45,000
Emolumentos de passaportes do policia	31,200
Imposto de 20 º/₀ na agoardente de consumo	1:921,200
Multas	79,836
Juros	26,246
	44:848,332

Mesa do consulado provincial, 30 de abril de 1850.

Pelo escrivão,
José Cavalcante de Albuquerque.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 20 DE ABRIL.

Cambios sobre	Londres	28 1/4
» »	Lisboa	87
» »	Paris	340
» »	Hamburgo	605 a 598
Metaes.	Onças hespanhólas	29$800 a 30$200
» »	da patria	29$500 a 29$800
»	Peças de 6$400, velhas.	16$000 a 16$400
»	Moédas de 4$000.	8$900 a 9$200
»	Pesos hespanhóes.	1$960 a 2$000
» »	da patria	1$900 a 1$930
»	Patacões	1$920 a 1$950
Apolices de 6 por cento		86 a 88 1/4
»	provinciaes	85 3/4 a 86

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 20 DE ABRIL.

Londres	28 1/2 a 28 3/4
Paris	330
Hamburgo	610
Lisbôa e Porto	100 p. º/₀.
METAES.	
Onças hespanhólas	29$500
» mexicanas	29$000
Peças de 6$400	16$400
Moédas de 4$000	9$000
Prata	105 a 115 p. c.
Acções do banco	20 p. c. n.

(*Mercantil*).

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 1.º

Rio-de-Janeiro --- 8 dias, vapor nacional *Pernambucano*, commandante o primeiro-tenente João Militão Henrique. Passageiros, o Dr. Luiz de Carvalho Pas de Andrade com 1 escravo, o bacharel Firmo José de Mattos, Luiz Alves de Azevedo Macedo, José Martins Vieira com 1 escravo, Joaquim Ferreira Bandeira com 1 escravo, Fr. Antonio de N. S. do Desterro com 1 escravo, Francisco Serra-Longa com 1 escravo, Nicoláo Affonso de Carvalho, Manoel Cardoso da Costa com 1 escravo, João Pereira de Carvalho, João Ricardo da Costa Drumond, Germano Francisco de Oliveira, D. Joanna Januaria com 1 escrava, Silvestre Francisco Meira, Raymundo Antonio de Araujo, Francisco José da Rocha com 1 escravo, Carlos Cerqueira Pinto com 1 escravo, Felix da Costa Moraes Junior, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Manoel Teixeira Soares, Lino José da Costa, Bernardino Maya da Silva, Francisco Custodio Sampaio, D. Joana Carolina de Miranda com 2 escravas, Leandro Ribeiro Cerqueira Maciel com 1 escravo, João Gomes de Lima com 1 escravo, Manoel Emidio de Oliveira, Manoel Cezar Bezerra de Goes com 1 escravo, Bento Joaquim de Medeiros, José Martins Fonte, o major do segundo de caçadores José da Silva Guimarães, 1 capitão, 1 tenente, 9 inferiores, 24 praças, 4 escravos a entregar, 1 criminoso, José Francisco Junior, os Portuguezes Francisco da Costa Luna e Antonio Gonçalves Grilo, o Hamburguez Theodoro Rumeos, para esta provincia; e para o norte, o Exm. presidente do Rio-Grande do norte José Joaquim da Cunha, Pompilio Manoel de Castro, D. Marianna Ricarda de Menezes com sua familia, o tenente Claro da Costa Mauricio, Manoel Vicente de Carvalho Penna, o alferes Francisco Correia da Conceição, 4 ex-soldados e 2 ditos presos.

Rio-de-Janeiro -- 17 ditos, brigue nacional *Minuano*, de 215 toneladas, capitão João Marques Minuano, equipagem 13, carga carga; a Amorim Irmãos.

Tacunhan -- 86 dias, tendo sahido de New-Bedford ha 24 mezes, galera americana *Ait-Vias-Adams*, de 350 toneladas, capitão Lane, equipagem 32, carga azeite; ao capitão. -- Vem refrescar e segue para New-Bedford.

Rio-Grande do sul -- 46 dias, patacho nacional *Nictheroy*, de 154 toneladas, capitão Antero José de Araujo, equipagem 13, carga carga; á viuva Gaudino & Filho.

Rio-de-Janeiro --- 10 dias, barca chilena *Nuve-Pacifica*, de 191 toneladas, capitão H. P. Hemeriheen, equipagem 12, em lastro; a Nascimento Amorim.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 30 do mesmo, 1 e 2 de maio proximo futuro, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do aterro e ponte dos Remedios, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 7:040,000 réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 14 de março de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Ann unciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras para o aterro e ponte dos Remedios serão feitas de conformidade com os riscos e orçamentos nesta data apresentados a approvão do Exm. Sr. presidente, pelo preço de 7:040,000 rs.

« 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de quatro mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro, e lavrar-se-ha um termo.

« 4.ª O pagamento do importe das obras realisar-se-ha conforme o artigo 15.º do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 5.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o precitado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 21 de março de 1850. -- O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier.* »

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 4 de maio proximo, depois do meio-dia, se ha de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, 20 córtes de vestidos de cassa bordados, um 4,500 rs., total 90,000 rs., impugnados pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sôb n. 553 de 30 do corrente: sendo dita arrematação sujeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra azeite de côco e de carrapato, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: quem quizer fornecer os mencionados generos, haja de comparecer na sala da directoria, no dia 4 do proximo vindouro mez de maio, trazendo sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada. Arsenal de guerra, 30 de abril de 1850. -- O escripturario, *F. Serafico de Assis Carvalho.*

— Por ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, acha-se extincto o hospital provisorio da ilha do Nogueira; e desta data em diante não se dará mais sepultura a cadaveres, que fôrem conduzidos para aquella ilha — Recife, 30 de abril de 1850. —*Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.*

-- O consulado do reino de Dinamarca e o escriptorio de Rothe & Bidoulac se achan presentemente em casa de F. H. Luttkens, rua do Trapiche Novo, n. 14.

BRITISH CONSULATE PERNAMBUCO.

By order of Her Majesty's Government; The undersigned hereby gives public notice, to the *British* subjects resident within the district of this consulate: that, the Registers for Marriages, Births & Deaths, according to the Acts providing for said Registrations, and an Act « For facilitating the Marriages of *British* subjects resident in Foreign Countries, » are now open at this Consulate daily for the purposes therein declared and provided for, and that copies of such Registrations are to be transmitted yearly to the Registrar General in England: and further, that, said Acts of Parliament may be seen by all Persons interested therein.

Pernambuco, 30 April 1850.

Hy Christophers,
Pro-consul.

As malas do vapor *Pernambucana*, com destino aos portos do norte, serão fechadas hoje (2) ao meio-dia, e só se receberá as correspondencias com o porte dobrado até a uma hora da tarde.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, o brigue nacional *Lizia*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, na praça do Commercio, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-Grande do sul segue, até o dia 10 do corrente, o brigue *Paquete-de-Pernambuco*: póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem os melhores commodos para passageiros: quem pretender, poderá entender-se com o proprietario, na rua da Moéda, n. 7, ou com o capitão, Alexandre José Alves.

-- O brigue portuguez *Tarujo-I*, segue para Lisbôa impreterivelmente no dia 10 do corrente.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional *Conceição*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Collegio, n. 21, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

-- Sahe para a Bahia, no dia 4 do corrente, o hiate nacional *San-João*, visto ter deixado de sahir no dia 28 do passado, por lhe ter faltado alguma carga que estava já tratada; adverte, porém, que no dia agora annunciado sahe com a que tiver a bordo: para passageiros e alguma carga, trata-se com o mesmo já annunciado.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para Lisbôa com escala pela ilha de S.-Miguel segue viagem o bergantim portuguez *Tarujo-Terceiro*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem no mesmo bergantim quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao mesmo capitão ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva ou a João Francisco Cordeiro.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Flor de-Panque*, a qual offerece excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & C.ª, rua da Cruz, n. 9, ou com o capitão Vicente Anastacio Rodrigues, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe muito breve o patacho *Sma -Trindade*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha: recebe carga a frete, passegeiros e escravos a frete: a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

--A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltara com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para o Porto segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Ventura-Feliz* de que he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga e passageios, para o que tem excellentes commodos, a tratar com o referido capitão, na praça do Commercio, ou com o cosignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49 primeiro andar.

Leilão.

-- O corrector Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, de varios penhores que existiam em poder do finado João Dubois, subdito francez, consistindo em obras de ouro como sejam: cordões, trancelins, anneis, cruzes, alfinetes, fivellas de cinto, botões para peitos e punhos de camisas, etc., e de varias obras de prata, inclusive salvas, castiçaes, copos e colheres. Sabbado, 4 de maio, ás 10 horas da manhãa, no respectivo consulado, primeiro andar da casa da rua do Trapiche com entrada pela do Torres.

Avisos diversos.

Irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de Santo-Antonio do Recife.

A irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de Santo-Antonio do Recife de accordo com o reverendissimo parocho interino, tem resolvido levar o Santissimo Viatico aos enfermos de sua freguezia, no dia 12 do corrente mez, pelas 8 horas da manhãa; e por isso faz este annuncio para conhecimento de quem interessar.

-- O santo mez Mariano he uma devoção aqui estabelecida pelos religiosos capuchinhos, e acha-se hoje quasi geral nesta cidade; sua utilidade tem sido reconhecida por todos quanto se não teem esquecido de Deos, cujos exemplos tem despertado aos peccadores mais obstinados a deixarem os seus erros, e voltarem aos caminhos da igreja, nossa terna e carinhosa mãi; esta devoção he tanto mais util, quanto mais sublime he o seu objecto. A freguezia do Recife e a de S.-Antonio a tem abraçado; não era possivel que o devotissimo povo da freguezia da Boa-Vista ficasse privado della, mormente neste tempo de calamidades, em que tanto suspiramos obter o eficaz patrocinio da Mãi das misericordias, Maria Santissima. Estas conciderações calando no espirito de um devoto, o resolveram a pôr em pratica esta tão grande devoção, e não podendo por alguns inconvenientes principiar no dia costumado, tenciona começar no dia 3 do corrente em diante na igreja da S.-Cruz daquelle bairro. Convida, pois, a todos os devotos da Santissima Virgem a virem ao Templo de Deos vivo render graças e louvores a sua excelsa Mãi, nest 3 dias. O acto principiará ás 4 horas da madrugada impreterivelmente.

— Aluga-se, ou compra-se um preto que entenda do serviço de padaria: na rua Direita, n. 82, padaria.

--Precisa-se de uma mulher forra para ama de uma casa de muito pouca familia: na rua Direita, n. 63.

--Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de loja de miudezas, para Maceió: na rua do Cabugá, loja de quatro portas

--Quem precisar de um caixeiro para cobranças, ou outra qualquer arrumação, o qual dá conhecimento de sua conducta, dirija-se a rua de S.-Francisco, n. 33.

--Precisa-se de um feitor para engenho, que tenha toda a pratica dos serviços do campo e apresente attestados de sua conducta, e de um outro para um sitio perto da praça: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 70. Na mesma venda ha bichas de Hamburgo para se alugarem e venderem, da melhor qualidade que tem vindo.

O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo

scientifica aos irmãos que domingo, 5 do corrente, he a reunião da mesa geral para a eleição da nova mesa regedora, conforme determina o compromisso.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 8 da rua do Crespo: a tratar na mesma casa.

Sr. redactor. -- Tendo lido em o seu *Diario* de 29 de abril do corrente anno, n. 96, um aviso da Sra. D. Geralda Maria Pereira Vianna, cumpre-me responder, e por isso rogo queira transcrever a seguinte resposta á mesma Sra.:

« Tendo meu fallecido pai, Francisco Pereira Thomé, passado a segundas nupcias com a Sra. D. Geralda Maria Pereira Vianna, e em tempo que possuia alguns bens da fortuna e se achava desempenhado; durante seu segundo consorcio cessaram todos os lucros da casa, e só houveram prejuizos, em fórma que presumo, que os bens existentes são poucos para satisfação de debitos contrahidos pelo defunto; e tendo aquelle aviso convidado credores para, em oito dias, irem apresentar ao seu procurador, José Luiz da Silva Guimarães, os documentos creditivos que tiverem, afim de tratar da fórma de pagamentos; o respondente declara que, tanto elle como os mais herdeiros de seu pai, não reconhecem direito algum, nem a inventariante, e nem a seu procurador para tratar de fórmas de pagamentos, o que só pertence ao juizo de orphãos, no qual os herdeiros allegarão, quando conveniente fôr, o seu direito. -- *Antonio Machado Pereira Vianna.* »

-- O abaixo assignado comprou e conserva em seu poder o bilhete n. 1082 da loteria da matriz da Boa-Vista, por ordem do Sr. Domingos Ferreira Maya, da cidade do Pará.

Domingos Ferreira Maya.

-- Precisa-se de uma mulher idosa, parda ou crioula, para cozinhar e comprar para um homem solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 8, segundo andar, que achará com quem tratar.

-- Aluga-se um pequeno armazem na rua da Praia, com todos os pertences para venda de carne secca, existindo no mesmo deis arrobas: na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

-- Antonio Jorge retira-se para Lisbôa a tratar de sua saúde: julga não dever nada a esta praça; porém, se por casualidade alguem se julgar seu credor, deverá no prazo de tres dias apresentar suas contas, na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar, para ser immediatamente embolçado: declara mais, que deixa nesta praça por sua procuradora e encarregada de todos os seus negocios a sua mulher Leonor Jorge.

-- Precisa-se de um bom amassador: nas Cinco-Pontas, padaria defronte da fortaleza. Na mesma tambem se vendem bolachas de milho a oito patacas a arroba e a 80 rs. a libra.

-- Os administradores da massa fallida de Firmino José Felix da Roza convidam aos credores da mesma massa para uma reunião no dia segunda-feira, 6 do corrente maio, pelas 11 horas do dia, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar.

-- José de Freitas Ribeiro, subdito portuguez, vai a provincia do Ceará.

-- Antonio José da Costa e Silva retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, e deixa os seus negocios entregues ao seu mano o Sr. Joaquim José da Costa e Silva.

-- Martinho José de Mello, brasileiro, vai á provincia da Parahiba a tratar de negocios.

-- Livio de Souza, subdito portuguez, retira-se para fóra desta provincia.

-- Cypriano José Correia, cidadão portuguez, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher, Maria Thereza da Conceição, e seus filhos menores, Maria, Joaquina e Cypriano.

-- Antonio José Soares Junior retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher e 3 filhos de menor idade.

PRIMEIRO E GRANDE

consultorio homœopathico.

Dirigido pelo facultativo J. B. Casanova.

Rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22.

As dóses e consultas homœopathicas são reduzidas a 5,000 rs para as pessoas livres, e a 2,000 rs. para os escravos.

Os doentes serão visitados todos os dias sem nenhuma outra paga.

Toda a pessoa que se apresentar no consultorio declarando ser pobre, recebará consultas e remedios gratuitamente, sem precisar de attestado.

-- O abaixo assignado faz sciente aos devedores do fallecido seu sobrinho Francisco Joaquim Antonio, que não paguem a Manoel Claudio de Queiroz, pois a escriptura que elle apresenta, pela qual pretende habilitar-se herdeiro, comquanto a assignatura seja do abaixo assignado, ella foi extorquida, porque o livro estava em uma outra casa fóra do cartorio, sem que estivesse presente o tabellião e nem se lhe désse a dita escriptura; foi-lhe dito nesta occasião pelo Sr. Queroz, que o abaixo assignado, assignasse aquelle livro que era para seu interesse, pois lhe daria com que comprar uma negrinha, sem que o abaixo assignado recebesse quantia alguma, e depois de passado um mez perto de dous, mandou me que fosse em seu sitio, e la dando-me 20,000 rs. não quiz aceitar, então deu-me 50,000 rs. e maltratou-me com palavras em cima; passados alguns dias, soube que a escriptura era de sessão e traspasso da legitima, e que naquella occasião eu tinha recebido 600,000 rs., o que he falso, que nem um real recebi, e 400,000 rs. para quando arrecadasse a herança, que vem a ser 1:000,000, e como o dinheiro que recebi fôram os ditos 50,000 rs., e assignasse um outro papel feito pelo dito Sr. Queiroz e não o lesse, porque tão sómente mal assigno meu nome, protesto contra tal escriptura, e chamar a juizo o dito Sr. Queiroz; e se he o contrario do que aqui digo, declare o Sr. Queiroz por esta folha, que por ella mesmo farei ver ao respeitavel publico, a maneira por que o Sr. Queiroz poude obter essa escriptura. Eu sou um pobre servente da intendencia da marinha, o Sr. Queroz he branco, rico, diz ter grandes amisades; eu, tenho a Deos, que he o protector da innocencia. A herança anda em 2:800,000 rs., e 1:650,000 rs. he com hypothecas em bens de raiz nesta cidade, cuja herança rende mensalmente 38,000.--*João Baptista Lobo de Gusmão.*

-- Aluga-se um sitio na estrada do Pombal, o segundo ao entrar no becco á direita, com casa de vivenda, arvores de fructo, terras e baixa para plantações e cacimba com boa agoa de beber: quem pretender, dirija-se á rua do Hospicio, casa terrea, n. 28.

-- Pela segunda vez se avisa ao Sr. João Germano de Paula, alferes do corpo de policia, que a não querer que se panteleie ao publico qual o abuso de confiança commettido por S. Mc., venha sem demora fallar com José Peres da Cruz.

-- Maria Rosenbrook com dous filhos menores retira-se para fóra do imperio.

-- Antonio Ferreira de Freitas, Brasileiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saúde.

-- Lauriano José de Barros, mestre alfaiate bem conhecido nesta cidade, avisa aos seus amigos e freguezes, que tem para vender panno azul fino, proprio para fardas e sobrecasacas militares; panno preto muito fino e côr fixa; casemira preta superior tudo por preço muito commodo.

Compras.

-- Compra-se um terno de medidas de pão para seccos, caixões para armação de venda, ditos que sirvam para deposito de bolacha: na rua do Rangel, n. 50.

--Compram-se Diccionarios inglezes; Historia romana em inglez; Grammatica ingleza: tudo em segunda mão: na rua do Collegio n. 4.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 25 annos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma ovelha que dê bastante leite: paga-se bem: na casa do fallecido João Maria, na rua do Seve.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar

Vendas.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

Na loja de seis portas.

Producção dos alcaides.

Vendem-se córtes de vestidos de finas chitas, com treze covados em diversos pedaços, a 1,120 rs.; meias pretas para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, tambem pretas, a 120 rs.; chitas pretas a 160 rs; ditas de cores, a 140 e 160 rs.; e muito finas, a 240 rs.; algodão monstro, com oito palmos de largura, para lençóes de um só panno, ou para grandes toalhas de mesa, por ser trançado, a 800 rs. a vara; e tudo o mais por preços a fazer conta.

-- Na rua do Queimado, n. 23, vende-se cassa franceza, muito larga, propria para lucto, a 440 rs. a vara; riscadinho de linho azul, a 240 rs. o covado; peças de algodão liso com 17 varas, a 2,400 rs.; peças de chitas escuras, a 6,600 rs.; e brim branco, a 500 rs. a vara.

-- Vende-se um palanquim quasi novo, por 100,000 rs.; um sophá de jacaranda, por 60,000 rs.; dous pares de consolos com tampos de pedra preta, por 100,000 rs.; um toucador de jacaranda por 6,000 rs; um par de bancas de jacaranda, por 30,000 rs; uma cama de angico quasi nova e para uma só pessoa, por 14,000 rs.; 6 cadeiras com assento de palhinha, por 9 000 rs.; um lavatorio de amarello, por 3,000 rs.; 112 capachos por preço muito commodo; panno de linho, o melhor que se póde encontrar, muito em conta attendendo a sua boa qualidade: na rua do Sol, n. 9.

Grande deposito na rua Nova, n. 27.

Neste deposito acha-se uma grande porção de caixas com folhas de Flandres de patente e todas as grossuras; ditas com vidros de todas as dimenções para vidraças; ditas de cobre de todas as grossuras para forro de navio, pelo barato preço de 560 rs. a libra: onde tambem se acha um completo sortimento de alambiques, serpentinas e todos os mais objectos de cobre, bronze e folha para engenho: tudo isto haverá continuadamente grandes porções, para os compradores escolherem á sua vontade.

-- Vendem-se pedras de cantaria; portas de louro; carrinhos de mão: tambem se vende um terreno em Fóra-de-Portas, atrás da igreja do Pilar, com 60 palmos de frente: na rua da Praia-de-S.-Rita, defronte da ribeira, ns. 10 e 12.

-- Vende-se carne nova e graxa do Rio: na rua da Praia, n. 32.

-- Vende-se, ou troca-se um preto bom hortelão, de 35 a 40 annos, de boa conducta, por outro, ou por um pardo que não exceda de 15 annos, ainda mesmo voltando-se o que fôr justo: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4, sobrado.

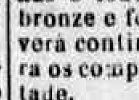

Vende-se um sitio com excellente casa de vivenda, cocheira que accommoda 30 cavallos, e carros: o sitio he cercado de cerca nativa, tem grande extensão de terreno proprio para toda e qualquer plantação, com 150 pés de coqueiros que dão fructo, e mais arvoredos uteis, duas cacimbas d'agoa de beber e mais bemfeitorias que com a vista o pretendente se agradará: no Aterrinho-do-Giquiá, n. 128.

-- Na bem conhecida padaria de uma só porta, hoje debaixo do sobrado da esquina da rua Velha, n. 106, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, constantemente se fabrica a bolachinha doce, intitulada regalia, só ahi e na esquina da rua do Collegio, venda do Sobral, se vende a 320 rs. cada libra, as partes de sua composição são da melhor qualidade possivel; assim como fatias e biscoutinhos da mesma qualidade, o excellente pão á Provença e do antigo, bolacha furada de 4, 8 e 16 em libra, bolachinha da mesma massa de 32 em libra, sendo qualquer dellas muito torradas e da melhor farinha, e só d'agoa e sal: tambem ha bolachas para venda e para escravos, por menos preço do que em outra qualquer parte, o puro café moido e de cevada, chá superior, assucar de todas as qualidades, tanto em caroço como refinado: tudo por preço rasoavel.

— Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

Algodão da terra

Na rua do Queimddo, n. 20, se recebeu novamente uma porção do superior algodão da terra, que se continúa a vender pelo barato preço de 200 rs. a vara em porção, e a retalho a 220 rs.

-- Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos; assim como boa palha de carnaúba: a tratar a bordo, ou com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

Para as igrejas.

Vende-se missale romanum: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

— Vende-se Direito publico do Dr. Autran, para o primeiro e segundo annos da academia juridica: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Boa farinha.

Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, sacca de alqueire, medida de bordo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja, n. 14.

Marmelada peitoral.

Na escadinha da rua do Crespo, n. 11, vende-se, a quem tiver bom gosto e queira regalar o peito com uma boa quartinha d'agoa, e mesmo fazer um bonito presente, lindas bocêtas da superior marmelada peitoral, tão recommendavel a todas as pessoas que tiveram febres.

He tão barato.

Cortes de brim de linho, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o corte, a elles que a fazenda vôa: no passeio publico, n. 19, loja de Lemos Amaral & C.

Por 50,000 rs.

Vende-se um relogio de ouro, orizontal, muito regulador, pelo barato preço de 50,000 rs.: na rua da Penha, venda por baixo do sobrado do Sr. coronel Joaquim Bernardo

— Vende-se boa tinta preta de escrever, em garrafas grandes: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Na loja de Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vendem-se ricas guarnições de flor de laranja, grynaldas e ramos de dita e de outras; tranças para vestidos, modernas, de differentes côres e larguras; luvas de pellica, lisas e com enfeites, para senhora; ditas pretas para homem e senhora; bicos de algodão, linho e de blonde, brancos e pretos; sapatos de panno marroquim, de lustro e de setim branco de todos os tamanhos; borzeguins para senhora; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se, muito em conta, dous relogios, sendo um de ouro e outro de prata: na rua do Queimado, n. 10, loja.

O barato obriga a comprar.

Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se peças de panno de linho com 15 varas, a 7,000 rs.; ditas de panninho com 10 varas, e de vara de largura, a 2,400 rs.; córtes de chita finas, com 13 covados, a 2,000 rs.; ditos de colletes de setim de côres, a 1,600 rs. e de lãa e seda a 640 rs.; lenços de lavarinto, a 360 rs.; ditos de cassa com percadura de côr, a 240 rs., e brancos a 180 rs.; meias para senhora, a 240 rs. o par; ditas para meninas, a 180 rs.; ditas para meninos, a 80 rs.; luvas brancas de algodão para homem, a 120 rs., e em duzia por menos.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lenções, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc.: tudo chegado ultimamente: bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vende-se um pardo bom official de alfaiate: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56, se dirá quem vende.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça; ditas finas côr de ganga, claras e escuras, a 5,800 rs.; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs. a duzia; cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1,000 rs.; lino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs. a peça; modernos chapeos francezes, a 7,000 rs.; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se 5 apolices da companhia de Beberibe: no armazem ao pé do arco da Conceição, n. 64.

-- Vende-se marmelada muito nova chegada ultimamente, por preço muito commodo: na rua do Collegio, venda da esquina n. 25.

He bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de côres (fio da Escocia) para gravata, a 240 rs.; meias pretas de algodão para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, a 100 rs.; ditas brancas para meninos, a 80 rs.; córtes de setim preto lavrado para colletes, a 1,600 rs.; pecinhas de ganga azul com 12 covados, a 1,000 rs.; chitas para coberta, a 5,500 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; chapéos de castor pardo, a 1,600 rs.; e outras fazendas por barato preço.

-- Vende-se boa farinha de mandioca, em saccas de alqueire, a 3,200 rs., e barricas a 4,000 rs.; arroz pilado, a 11,000 rs. o alqueire; dito de casca e milho: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Para manteletes.

Vende-se chamalote de seda preta, padrões bonitos, proprio para manteletes, a 2,000 rs. o covado: na loja do sobrado amerello, dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

Mez Mariano.

Vende-se o livro denominado NOVO MEZ DE MARIA, adoptado pelos reverendos padres do hospicio da Penha, a 1,000 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido; estas não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço: venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

Manteletes.

Ricos manteletes, cada um em seu cartão, chegados ultimamente de França: vendem-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se uma moleca crioula, de 14 annos: na rua de S.-Rita, n. 14, se dirá quem vende.

-- Vende-se um Atlas geographico, com 36 cartas: na rua estreita do Rozario, n. 39, loja.

Uma propriedade.

Vende-se uma propriedade de tres andares, sita na rua do Pilar, defronte da intendencia, n. 145, a qual, além da optima vista que d'alli offerece, se acha collocada em bom lugar para conservar qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua, n. 111, com o Sr. patrão-mor.

-- Vende-se um escravo de 24 annos, bem sadio e robusto: vende-se por seu dono ter de retirar-se: na rua do Torres, n. 20, loja.

Para agradar os freguezes

Vendem-se poesias portuguezas de excellente gosto, boa encadernação de capa de couro e dourada, por 500 rs., sómente aos freguezes; para os outros, custa dous cruzados: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

— Vendem-se frasquinhos com tinta preta, que servem tambem de tinteiro, a 80 rs. cada um: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Na rua do Crespo, n. 10,

loja de fazendas, da viuva Freitas Guimarães, vendem-se as fazendas abaixo mencionadas:

Algodão azul de xadrez, pelo baratissimo preço de cada covado a	80
Camisas de meia para meninos, a	120
Cortes de colletes de fustões de côres diversas, a	240
Chales de chita de diversas côres, a	500
Cortes de cambraia com listras de seda e de lindos padrões, a	2,000
Riscado monstro, o covado a	180
Lenços de filó de linho de 3 pontas, muito bonitos, a	320
Cambraia franceza, o covado a	100
Riscados francezes, largos, o covado	120
Meias casemiras de lãa, o covado a	420
Fitas achamalotada, a vara a	40
Brins de palha e linho, a vara a	320
Córtes de cassa-chita, a	1,000
Córtes de cambraia branca bordada, a	2,000
Mantas de filó de linho preto, a	1,600
Ditas ditas brancas, a	1,000
Ditas ditas de seda, a	3,000
Chales de lãa e seda, a	3,000
Sedas brancas lavradas, o covado a	400
Vestidos de cambraia branca de barra, a	2,000

e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços, e que serão offerecidas na mesma loja aos compradores.

A 2,800 rs.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vende-se farinha de mandioca, a 2,800 rs. a sacca.

— Vende-se uma casa de tres andares, sita na travessa do Queimado, n. 1: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 3.

— Vendem-se as santas missões feitas pelos religiosos capuchinhos, a 40 rs. cada uma: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

--Vendem-se diversas miudezas por preços commodos na rua larga do Rozario n. 22, antigamente rua dos Quarteis, a saber: bicos largos e estreitos, rendas e fitas de seda lavradas, volantes e galões brancos e amarellos, bicos e espiguilha dito, tinteiros de vidro, retroz de todas as côres e tranças de lãa para vestidos, ilhozes de coletes e sapatos, papel de peso e almaço e de côres, dito de côres para capa de livros e outros enfeites, pentes de tartaruga, ditos travessos, adereços de vidro e filigrana, assim como brincos; graxa n. 97 e dita em latas, rozarios de osso e corôas proprias para as devotas da Senhora da Penha, rapé Gasse fino, grosso e meio grosso, botões em grosas e abotoaduras de seda para casaca, linha de peso das Ilhas, barretes de lãa de côres para homens e meninos, alfinetes de peito finos com pedra, fio amarello e cru de sapateiro, botões de madreperola de differentes padrões para vestido de senhora, toalhas grandes e pequenas vindas do Porto, linhas de carretel de 100 a 200 jardas, verniz preto em frasquinhos, a 40 rs.; idem dito chá hysson ordinario, frasquinhos pequenos com tinta, alfinetes de ferro para encosto ou pregar caixão, camisas de meia para homem, tesourinhas para costura de senhora, canivetes de penna de uma a duas folhas, oculos de armação, e pequenos talheres de garfo e faca para mesa por preço commodo, facas de bom córte proprias para cozinha, colxetes pretos e ditos brancos batidos e francezes, linhas de meiada pretas muito fina, assim como brancas de cambraias, carteiras de marroquim com mola e sem mola: tudo se vende na loja de Victorino & Guimarães.

Farinha.

No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se farinha franceza Barão, primeira qualidade que vem a este mercado.

—Vende-se uma preta moça, que engomma, cozinha, cose e faz todo o serviço de uma casa com perfeição, reunindo a tudo isto boa conducta; um mulatinho de 11 annos, muito habilidoso, e que he proprio para aprender qualquer officio; oculos para todas as idades, recentemente chegados da Allemanhãs, que he aonde ha os melhores oculistas: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestidos de seda de côres; ditos brancos para casamento; ditos de côres, fazenda a mais superior que aqui tem apparecido; ditos de chamalote preto; ditos de cambraia de seda, padrões modernos; chales e mantas de seda; córtes de colletes de setim bordados, brancos e de côres; esguião e cambraia de linho; meias de algodão para senhora, de fio fino da Escocia; lenços brancos de cambraia de linho; chapéos de sol, de seda de côres; panno de linho de 4 larguras; e outras fazendas finas e de gosto: tudo por preço que agrada ao comprador.

---Vende-se uma preta que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife, n. 52, algodões trançados, muito proprios para saccos de assucar e roupa de escravos; assim como fio de algodão, proprio para velas: tudo por preço commodo.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara: dão-se as amostras.

-- Vende-se, bom e barato, trancinhas brancas de lãa, proprias para debrum de obras de alfaiate; assim como gargantilhas de vidro e filagrana preta para luto, com brincos e sem elles; abotuaduras de vidro de dous botões para prender casaca adiante, sobre-casaca e jaquetas; ditas de botões de seda completas e do bonitos padrões: na loja de Victorino & Guimarães

-- Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, muito boa engommadeira, cozinheira, costureira, e com todas as habilidades necessarias para o serviço de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 39, no segundo ou terceiro andar.

Noticia aos bons freguezes.

He chegado um carregamento de pinho da Suecia, branco e vermelho ainda aqui não visto, de 10 a 30 palmos de comprimento, sem nós, proprio para se envernizar; tendo tambem costado, costadinho, assoalhos e forro para fundos de barricas. Escuzado he declarar o preço, porque o antigo barateiro está disposto a vender por todo o dinheiro, e quem quizer em maior quantidade e lhe clarear a vista, cantando-lhe ao ouvido, sera bem attendido: atrás do theatro velho, armazem junto á maré, ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheus.

--Vende-se a melhor ago'ardente de França (pale Brandy) que tem vindo a este mercado, em caixas de uma duzia, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

Homœopathia pura.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tramentamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimesntos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

-- Vende-se um cavallo alazão, bastante gordo e muito bom andador de baixo a esquipar: tambem se vendem os arreios necessarios para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional; na rua do Mundo-Novo, cocheira do Pessoa.

Vendem-se superiores e elegantes chapéos de montaria para senhora, a Amazona, ou camponeza, fazenda ainda não vinda a este mercado; chapéos brancos, pretos e pardos, ricamente enfeitados para homens e meninos; bonetes para meninos, de novos, apurados gostos e de differentes qualidades; completo sortimento de chapéos francezes e suissos, vindos pela primeira vez a esta cidade, tornando-se estes mui recommendaveis, não só por serem de excellentes fórmas e qualidades, como uteis as pessoas que costumam suar muito a cabeça, para não repassar o suor; chapéos do Chile, de abas pequenas e do ultimo tom; ditos da Italia, dos mais finos que ha no mercado; excellentes palas francezas de todos os modelos e qualidades; papel grande de differentes côres, em porção e a retalho; e todos os mais objectos pertencentes a chapéos, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Na loja de Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vende-se rico papel para forrar salas, guarnições e barras de bonitos padrões, e entre elles duas salas de paizagens, sendo uma a tomada de Roma pelos francezes em 1848, e outra a batalha de Isly pelos mesmos; lanternas de vidro, metal e casquinha para cima de mesa e piano: jarros de porcellana dourados; estojos de mathematica; ditos de limpar dentes; lindas perfumaria; e outras muitos objectos por preço commodo.

Cheguem, freguezes, ao barato.

Na rua Nova, n. 42, defronte da igreja dos militares,

vendem-se chitas muito boas, a 140, 160 e 200 rs.; riscadinho francez, a 300 rs.; riscado monstro de mais de vara de largura, a 300 rs.; lenços de cassa, a 280 rs., padrões delicados; ditos de chita, a 120, 160 e 240 rs; coeiros para meninos, a 200 e 300 rs. cada um; córtes de cassa, a 2,500 rs., com perto de 8 varas e de bonitos padrões; bicos, a 120, 160, 180 e 200 rs.; ditos de seda de largura de um palmo, a 400 rs. a vara; córtes de colletes de velludo, a 2,500 rs.; lanzinha para vestidos da presente estação, a 206 e 280 rs. o covado; fazenda para calças, a 220, 240 e 280 rs., de boa qualidade; e outras muitas fazendas por baratissimo preço, por ter o dono de retirar-se.

-- Na loja do Duarte na rua do Cabugá, vendem-se tesouras para alfaiate, barbeiro, costura e unhas, e canivetes finos de diversas qualidades e da melhor fabrica de Guimarães.

— Vende-se, ou aluga-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com uma excellente casa terrea com muito bons commodos: o sitio esta bem plantado e offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto: quem o pretender, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Na rua Nova, taberna n. 65, vende-se uma porção de rebolos e pedras de amolar; cerveja de muito boa qualidade, a 400 rs.; chá, a 2,000 rs.; cevadinha de França muito nova, a 240 rs.; araruta, a 240 rs.; farinha do Maranhão, a 120 rs.; e todos os mais generos por preço commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se um bonito carro de quatro rodas envidraçado, e um cavallo ruço, grande, forte e já ensinado para carro: na cocheira de Frederico Hansem defronte do convento de S.-Francisco.

Merinó preto de duas larguras.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se merinó preto muito fino, proprio para vestidos de senhora que estiver de luto, a 1,800 rs. o covado; casemira mesclada para palitós; córtes de casemira de côres, a 2,800 rs.; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha muito boa de S.-Matheus, em sacca, ou sem ella, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um cofre de ferro: na rua de S.-Francisco, casa de um andar, confronte ao theatro.

-- Vende-se um carro de quatro rodas, com arreios, quasi novo, tendo sido feito em Inglaterra, da melhor construcção, com assento para quatro pessoas e para mais duas em frente: um dito americano novo, de 4 rodas, muito leve: no sitio do fallecido Sr. G. C. Cox, antes de chegar ao Manguinho.

-- Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Lobão para o terceiro anno, por 5,000 rs.; grammatica de Sevene, por varios preços; cartas de Cicero, por 800 rs.; Cornelios, por varios preços; Geographia por varios preços; Magnum Lexicon, por 5,000 rs.; Diccionario de Vieira, por 3,000 rs.; Bavoux, direito, 2 novos volumes, por 3,000 rs.; Virgilio, por varios preços; Tito Livio; Horacio e Salustio.

-- Vende-se uma meia-commoda de mogno, com 3 gavetões: na rua do Queimado, segunda loja, n. 18.

— Vendem-se bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo navio, a 25,000 rs. o cento: na rua do Vigario, n. 8.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 28 do passado, o escravo Lourenço, pertencente a Luiz Francisco de Barros Rego, o qual esteve fugido por 6 mezes e durante este tempo esteve embarcado, e foi apprehendido no dia 23 do corrente, e tem os signaes seguintes: he alto, cheio do corpo, côr fula, e natural do Pará: quem o pegar leve-o a rua da Cruz, n. 46; bem como se previne aos Srs. capitães de navios para que não recebam a seu bordo.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colécta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

-- Fugio, no dia 22 do passado abril, o preto Bernardo, de estatura baixa, de 40 annos pouco mais ou menos; tem os pés bem feitos e canellas finas; tem uma costura de gomma em cima da garganta e duas mais a roda; traz um lenço cobrindo as ditas costuras, por estarem ainda averterom; sahio a vender fructas em um taboleiro; levou calças e camisa, e sem chapéo; mas quando foge, costuma trazer sempre alguma cousa não mão para fingir que anda fazendo recados. Em dias de março fugio tambem uma preta, conhecida por Maria Cajueira, de 40 annos, baixa, cara redonda; he muito falladeira; tem sido vista, algumas vezes, por S.-Amaro tirando marisco. Roga-se aos capitães de campo e mais pessoas da policia, que os apprehendam e levem-nos á rua da Cadeia do Recife, defronte do Becco-Largo, n. 25, que serão gratificados.

Uma recompensa.

Acha-se fugida, desde o primeiro do corrente anno, a preta Maria da Cruz, de 40 e tantos annos, cara redonda e enrugada; tem um dente falto na frente; he baixa e um tanto cheia do corpo, mãos e pés pequenos; tem as unhas dos pés retrocidas e muito grossas, tendo nos mesmos alguns cravos e uma marca de ferida em um dos tornozelos; tem uma canella quasi toda foveira proveniente de outra grande ferida que teve; dá muito cavaco quando lhe fazem cruz; he muito conhecida de alguns officiaes de pedreiro, por ter trabalhado de servente em algumas obras, e em algum tempo que vendia agoa: tem sido vista em Olinda e nesta cidade a vender agoa: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, que será generosamente recompensado

-- Fugio, no dia 3 de março, da povoação de Barreiros, a parda Archanja, baixa, cheia do corpo, com uma belida em um olho, dentes limados, com algumas rugas na cara, cabellos crespos e bastantes miudos: quem a pegar, ou a quizer comprar, dirija-se a povoação dos Afogados, a Manoel Ignacio Bezerra Cavalcanti, ou na mesma povoação dos Barreiros, a Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo: Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado: dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do patacho *Astréa* em 13 de fevereiro proximo passado um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, he alto, tem barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo e representa ter 40 annos, o qual consta que tem mãi na cidade de Olinda: tambem fugio de bordo do patacho *Dous-de-Março*, em 16 de abril corrente, um escravo marinheiro de nome Miguel, nação Mina, côr preta, estatura regular e cheio do corpo, representa ter 30 annos, levou vestido roupa de algodão usada e inculca-se ser forro, os quaes são de propriedade do Sr. Francisco da Silva Flores, negociante do Rio-Grande do sul. Pede-se a todas as autoridades policiaes a verificação do quesquer escravos, que sejam capturados, e aos capitães de campo muito se recommenda sua captura, gratificando-se a quem os trouxer, na rua da Cadeia, n. 39, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se os proprios, pelo primeiro com 100,000 rs. e pelo segundo com 50,000 rs., o que se garante pelo presente.

Pern.: na Typ. de M. F. de Faria.—1850